



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.382

De 08 de dezembro de 2010

Autógrafo nº 359/10 – Projeto de Lei nº 221/10

Autora: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Praça PADRE ADRIANUS CORNELIS JOHANNES VANLUY e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de dezembro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado PADRE ADRIANUS CORNELIS JOHANNES VANLUY a Praça da Igreja Nossa Senhora do Carmo, situada no quadrilátero composto pelas Avenidas Sete de Setembro, Quinze de Novembro, e Ruas João Gurgel e Dos Libaneses, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 140 de 05 de junho de 1951.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. ("PC").